



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-027-PMVX

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para a locação de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.892/2013.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

4.1 - Nos contratos que se amoldem nas hipóteses do art. 57 do Lei nº 8.666/93, em especial os de serviços contínuos, é possível a prorrogação do contrato enquanto regra, até o limite previsto na lei (sendo o de 48 meses o mais comum, referente aos serviços continuados de locação de veículos e máquinas pesadas).

4.2. – Assim sendo consideramos que a doção de registro de preços se adequa a realidade administrativa e se mostra vantajosa, haja vista que só serão efetivamente empenhados e contratados aqueles itens que sejam tecnicamente compatíveis com a imperiosa necessidade do serviço justificando assim a necessidade de utilização de registro de preços

4.3 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu e Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS: são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades diversas dos Fundos e Secretarias citadas acima, tais como:

4.3.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO:

4.3.1.1 – OBJETIVO: Contratação futura de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças e seguro total por conta da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento;

4.3.1.2 – JUSTIFICATIVA: A solicitação de instauração de registro de preços justifica-se em função da necessidade de maquinários leves e pesados nas várias atividades em prol da população, no perímetro rural do município, dando assim funcionalidade e celeridade as atividades de ampliação, dando suporte Técnico aos produtores Rurais do Município de Vitória do Xingu – PA.



4.3.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

4.3.2.1 – OBJETIVO: Contratação futura de empresa especializada em locação de veículos incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças e seguro total por conta da contratada, tendo em vista a necessidade da secretaria de Saúde em levar atendimento médico, enfermagem, odontólogo entre outros multiprofissionais em localidades rurais e ribeirinha;

4.3.2.2 – JUSTIFICATIVA: Considerando que a Secretaria de Saúde possui frota de veículos insuficiente para atender as demandas, considerando ainda que em virtude da Pandemia COVID-19, as ações de saúde não podem ser interrompidas, mas que estas precisam ser intensificadas;

4.3.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL:

4.3.3.1 – OBJETIVO: Contratação futura de empresa especializada em locação de veículos leves incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças e seguro total por conta da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social;

4.3.3.2 – JUSTIFICATIVA: Essa solicitação de instauração de registro de preços justifica-se em função da necessidade de veículos para o atendimento das famílias acompanhadas pelos Programas da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMUTS, EPACA, Conselho Tutelar, Departamento de Identificação, Conselho de Assistência, Habitação, Vigilância Sócio Assistencial, Casa de Apoio (BELÉM), CRAS e seis Programas (serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: Sede, Belo Monte, km 18, Criança Feliz, Cadastro Único, PAIF), CREAS, PAEFI. Tais famílias encontram-se em situação social vulnerável em decorrência de diversos aspectos relacionados a pobreza e decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, bem como atendendo também as necessidades administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do município de Vitória do Xingu – PA.

4.4 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS nº. 017/2021-SEMAD; 020/2021-SAÚDE e 15/2021-SEMUTS, em anexo que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.



3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC.	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO TOCO - POTÊNCIA MÍNIMA 226 CV - SISTEMA ELÉTRICO 24V Especificação : Com capacidade mínima de 10 Tonelada, Transmissão Mecânica, a diesel S10, direção hidráulica, com carroceria de madeira simples, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.		12	MÊS	R\$ 12.062,50	R\$ 144.750,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - DOIS - EIXOS - TRAÇADOS Especificação : Com Capacidade mínima de 14m3, transmissão Mecânica, a Diesel S10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de fabrica, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta do contratante.		12	MÊS	R\$ 16.175,00	R\$ 194.100,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA. Especificação : Com Capacidade mínima de 23 toneladas, para o transporte de máquinas, transmissão mecânica, a diesel S10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, Ano não inferior 2015 documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total que será por conta do contratado. Combustível por conta da contratante.		12	MÊS	R\$ 17.450,00	R\$ 209.400,00
4	LOCAÇÃO DE CARRO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4. especificação : contratação de serviço de locação de veículo automotor, tipo caminhonete 4x4 cabine dupla carga máxima aproximada de 3.000 kg, transmissão mecânica com 06 velocidades á frente e 01 á ré, carroceria de ferro, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 3.2 de potência 170 cv, a diesel, direção hidráulica, com capota marítima, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019. com seguro total, troca de pneus, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.		132	MÊS	R\$ 9.125,00	R\$ 1.204.500,00
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS Especificação : veiculo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potencia, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019, incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.		36	MÊS	R\$ 3.400,00	R\$ 122.400,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



6	LOCAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO 7 LUGARES Especificação : contratação de serviço de locação de veículo automotor, tipo van, capacidade 7 passageiros, flex, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019, com seguro total, troca de pneus, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.		24	MÊS	R\$ 9.700,00	R\$ 232.800,00
7	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA Especificação : TIPO PC - Peso Operacional, mínimo 22.336 Kg (49.240 lb) Peso Operacional, máximo - 23.553 Kg (51.930 lb) Potência Nominal, Líquida - 104 KW (139 HP) Pressão de Alívio Principal - 35.000 KPa (5.076 lb/pol) Profundidade de Escavação, Máxima - 6.240 mm (20 pés 6 pol) Faixa de Largura da Caçamba - 600-1.400mm (24-56 pol) Faixa de capacidade da caçamba - 0,57-1,56 ³ (0,75-2,04yd ³) Lança de alcance de 5,7m (18 pés 8 pol) com braço R2,5 (8 pés 2 pol)com Caçamba Pinada HIDRÁULICA, ESTRUTURA, COMPARTAMENTO DO OPERADOR: O Sistema Hidráulico do Implemento com Pressão de alívio principal de 35.000 kPa (5.76 lb/pol ²) e fluxo de óleo máximo de 2 x 202l/min.(53 gpm), oferece alta potência Hidráulica para escavação e levantamento, assim como para o uso de ferramentas de trabalho de acionamento Hidráulico para serviço pesado, Acopladores disponíveis, inclusive o fixador de Pino Center-Lock, permitem que o operador rapidamente troque as ferramentas de trabalho e passe de uma tarefa a outra, fazendo um melhor uso da máquina. Então disponível* kits Hidráulico auxiliares instalados em campos com mangueiras e tubos personalizados prontos para instalação rápida.		5.000	HORA	R\$ 292,50	R\$ 1.462.500,00
8	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA TRAÇADA Especificação : Sobre Pneus Articulada, 96 HP de Potência Bruta - Mínima Motor Turbo, Transmissão Mecânica, a diesel S10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de Fábrica, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.		12	MÊS	R\$ 14.525,00	R\$ 174.300,00
9	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA 4X4 CABINADO Especificação : Transmissão Mecânica, com 110 CV, a diesel S10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, Ar Condicionado de Fábrica, com todos os Implementos Agrícolas - Lâmina e Grade Aradora 26 Disco com Sistema de Lavantamento Hidraulico documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.		24	MÊS	R\$ 14.725,00	R\$ 353.400,00
10	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Especificação : transmissão mecânica, a diesel, com potência de 125 hp, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.		3.000	HORA	R\$ 272,50	R\$ 817.500,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



11	LOCAÇÃO DE VAN Especificação : contratação de serviço de locação de veículo automotor, tipo van, capacidade 14 passageiros, a diesel, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019, com seguro total, troca de pneus, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, combustível, lubrificante e motorista será por conta do contratante.		24	MÊS	R\$ 14.775,00	R\$ 354.600,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: ambulância fiorino especificação: veículos ambulância com air bag, ar condicionado freios abs, trava elétricas, vidros elétricos. e com todos os equipamentos.		12	MÊS	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: AMBULÂNCIA FURGÃO Especificação : veículos ambulância com air bag, ar condicionado freios abs, trava elétricas, vidros elétricos. e com todos os equipamentos.		12	MÊS	R\$ 14.900,00	R\$ 178.800,00
TOTAL						R\$ 5.571.450,00

ATENÇÃO: MEDIDAS DE SEGURANÇA

- O Ambiente que irá ser realizado a licitação, terá espaço adequado para acomodação dos licitantes, com os seus devidos distanciamentos.
- Terá produtos de higienização para todos como álcool gel, sabão líquido, toalha de papel e etc...
- O uso de máscaras será obrigatório, sem a mesma o licitante não entrará na sala de realização do certame.
- Só poderá ficar no local um representante por empresa.

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – A locação de veículos e máquinas pesadas deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

4.2 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

4.3 – A prestação dos serviços (locação) será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5 - DO RECEBIMENTO E MANUTENÇÃO

5.1 – A locação de veículos e máquinas pesadas serão IMEDIATA e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - A manutenção do veículo ou máquina pesada deverá IMEDIATO, conforme a seguir:



5.2.1 - o veículo deverá ter sua manutenção imediata, em caso de manutenção superior a 24 horas deverá ser entregue outro veículo até a conclusão de sua manutenção.

5.2.2 - a máquina deverá ter sua manutenção imediata, se for o caso o contratado levará o mecânico credenciado até o local onde se encontrar a máquina.

5.3 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.4 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Vitória do Xingu/PA, GESTOR da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.5 - A empresa registrada na Ata deverá execução (locar) somente o veículo ou máquina que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.6 - As unidades administrativas competentes acompanharão a qualidade dos veículos e máquinas pesadas, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do § 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado os serviços e/ou fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 – Os veículos e máquinas pesadas, mesmo que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do locador ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário de entrega dos veículos e máquinas pesadas deverá obedecer às normas internas da administração.

5.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:



5.13.1 - especificação correta do objeto e

5.13.2 - número da licitação e contrato;

5.14 - Os veículos e máquinas objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.14.1 - Sede da Cidade de Vitória do Xingu/PA.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – em caso de manutenção do veículo ou máquina pesada deverá **IMEDIATO**, conforme a seguir:

6.1.10.1 - o veículo deverá ter sua manutenção imediata, em caso de manutenção superior a 24 horas deverá ser entregue outro veículo até a conclusão de sua manutenção.



6.1.10.2 - a máquina deverá ter sua manutenção imediata, se for o caso o contratado levará o mecânico credenciado até o local onde se encontrar a máquina.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas locação de veículos e máquinas pesadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução (locação);

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.2 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.2.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Vitória do Xingu/PA, 07 de abril de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021